



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO /6
(Pq R MB 6ª RM / 1947)

Regulamento do 1º Concurso de Pintura do Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar

“70 anos de luta e de glórias apoiando sempre nos trabalhos de manutenção”

1. FINALIDADE

O 1º Concurso de Pintura do Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar insere-se nas atividades comemorativas dos 70 anos da Unidade e destina-se a divulgar e incentivar as artes, promovendo um intercâmbio cultural entre artistas civis e militares de diferentes talentos artísticos, acadêmicos ou contemporâneos.

2. ORGANIZAÇÃO

a) O Concurso será coordenado por uma Comissão Organizadora, composta por três membros, nomeados pelo Diretor do Parque Regional de Manutenção/6.

b) A Comissão Organizadora terá como atribuição: planejar, organizar e supervisionar o funcionamento do concurso.

c) O evento, como um todo, organizar-se-á nas seguintes fases: inscrição, realização da arte, julgamento, premiação e exposição.

3. PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

a) O concurso estará aberto a todos os artistas na modalidade pintura em tela em qualquer técnica.

b) O tema do concurso será **Parque Regional de Manutenção/6 - “70 anos de luta e de glórias apoiando sempre nos trabalhos de manutenção”**, o qual deverá abordar a evolução da Unidade nesse período e/ou a ligação dessa com a sociedade. As obras deverão retratar a dinâmica dos fatos representados, buscando revelar os militares em seu cotidiano, as instalações ou retrospectivas históricas do Parque Regional de Manutenção/6.

c) As obras que retratarem os antepassados do Pq R Mnt/6 deverão ser fiéis às características da época.

d) As dimensões máximas das telas são de 40cm x 60cm. Pinturas sem moldura deverão ter o acabamento próprio para serem expostas.

e) As obras apresentadas deverão ser criações originais e inéditas. As mesmas podem ser produzidas em qualquer técnica. Entenda-se por criação original e inédita, aquela que não seja plágio e não tenha sido apresentada em público até este concurso.

4. INSCRIÇÃO

a) Deverá ser feita, no período de **21 de fevereiro de 2017 a 21 de março de 2017**, mediante entrega/envio da ficha de inscrição. As inscrições serão efetuadas na Seção de Comunicação Social do Parque Regional de Manutenção/6 (Rua da Boa Vigem S/N - Boa Viagem, Salvador – BA, CEP: 40.414-610 - Brasil) de segunda a quinta-feira, no horário de 10h às 12h e de 13h às 16h ou através do e-mail comsoc.pqrmnt6@gmail.com com o assunto **“1º Concurso de Pintura do Parque Regional de Manutenção/6”**.

b) A **ficha de inscrição e o termo de doação de obra** deverão ser completamente preenchidas sem rasuras e legíveis, conforme modelo previsto neste regulamento, em anexo. Essas poderão ser obtidas diretamente na Seção de Comunicação Social do Parque Regional de Manutenção/6 ou no endereço da Internet www.6rm.eb.mil.br.

c) A confirmação da inscrição se dará apenas através do endereço da Internet www.6rm.eb.mil.br.

d) **A inscrição será realizada de forma gratuita.**

5. DA REALIZAÇÃO DA ARTE

a) O **1º Concurso de Pintura do Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar “70 anos de luta e de glórias apoiando sempre nos trabalhos de manutenção”** será realizado no Parque Regional de Manutenção/6 (Rua da Boa Vigem S/N - Boa Viagem, Salvador – BA, CEP: 40.414-610 – Brasil), com data inicialmente prevista para o dia 25 de março de 2017 (sábado), com duração de 05 (cinco) horas para sua realização.

b) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da arte com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de todo material necessário para confecção da obra, tela 40cm x 60 cm, pincéis e tintas, e do documento de identidade original.

b.1) O cavelete para apoio das telas e água para a realização da arte serão fornecidos pelo Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar.

c) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das arte, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão

policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

d) A etapa de confecção da arte não será realizada, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados neste Regulamento ou em comunicado.

e) Cada artista poderá confeccionar até 03 obras de arte. Todas as obras confeccionadas serão doadas para o Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar para que faça o uso que lhe convier, independente de premiação no concurso.

f) Ao término da realização da arte será fornecido pelo Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar almoço ao candidato.



6. JULGAMENTO

a) As obras serão julgadas, em sessão reservada, pelos membros da Comissão Julgadora, que apresentarão a proposta da ordem de premiação ao Diretor do Parque Regional de Manutenção/6 para que este as homologue.

b) A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo nenhum tipo de apelação.

7. RESULTADO

O resultado deste concurso será divulgado às 15h do dia 25 de março de 2017 no Parque Regional de Manutenção/6.

8. PREMIAÇÃO

a) Será oferecida uma premiação, independente da modalidade, aos seis primeiros colocados no concurso de pintura, distribuída da seguinte forma:

- primeiro colocado, R\$ 600,00 (seiscentos reais) e menção honrosa;
- segundo colocado, R\$ 500,00 (quinhentos reais) e menção honrosa;
- terceiro colocado, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e menção honrosa;
- quarto colocado, certificado de classificação;
- quinto colocado, certificado de classificação;
- sexto colocado, certificado de classificação.

b) A Cerimônia de Premiação será realizada no dia **25 de março de 2017**, às 15h, no Parque Regional de Manutenção/6.

c) Todos os participantes receberão Certificado de Participação e terão direito a participar da exposição das obras.

9. EXPOSIÇÃO

As obras ficarão expostas no Cassino de Oficiais, Subtenentes e Sargentos do Pq R Mnt/6, no dia de **07 de abril 2017**, no horário de 09h às 12h.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Não serão selecionadas obras que sejam cópias ou réplicas de outras, às quais estejam sem assinatura ou que possuam materiais perecíveis, tóxicos ou que sejam impróprias para exposição pública.

b) A participação nesse concurso de pintura implica, por parte dos inscritos, estreita e integral anuência plena deste regulamento.

f) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com a aprovação do Diretor do Pq R Mnt/6.

11. ANEXOS:

- Cronograma
- Ficha de Inscrição
- Termo de doação de obra

Salvador, 21 de fevereiro de 2017.


RICARDO BRAGA JORGE DE ALMEIDA – Ten Cel
Dir Pq R Mnt/6